



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
CHAMADA INTERNA Nº 03 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/08/2018, torna pública a abertura da inscrição para Remoção no âmbito da UFAL, mediante as condições estabelecidas nesta Chamada.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Remoção regido por esta Chamada Interna destina-se aos servidores da UFAL, com interesse em remoção a pedido, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no quadro a seguir, de acordo com a respectiva lotação:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOTAÇÃO	HORÁRIO PREVISTO
Assistente em Administração (Observar o item 2.2)	1	Pró-Reitoria de Extensão/ Campus A. C. Simões	13:00 às 19:00
Assistente em Administração	1	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	13:00 às 19:00
Assistente Social	1	Pró-Reitoria Estudantil	13:00 às 19:00

1.2 – Os servidores contemplados pela presente chamada desempenharão suas atividades preferencialmente no horário previsto pela chefia, podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual foi concursado, respeitado, ainda, o regime de trabalho do cargo ocupado pelo servidor.

1.2.1. Os horários indicados como previstos estão sujeitos a aprovação pela Comissão responsável pela avaliação da Jornada Flexível de Trabalho, nos termos da Resolução nº 53/2017 do Consuni/UFAL, para sua efetiva implementação.

1.2.2. Os horários previstos correspondem apenas às vagas indicadas no lançamento da presente Chamada Interna, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas os horários definidos pela chefia do setor em que se der a lotação.

1.3 – As expectativas de atuação profissional para o servidor removido serão aquelas as descritas conforme o quadro abaixo, podendo ser modificadas de acordo com a necessidade institucional, sem prejuízo das atribuições gerais do cargo.

CARGO	LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Assistente em Administração (Observar o item 2.2)	PROEX/ Campus A. C. Simões	<ul style="list-style-type: none">• Organização de folhas de pagamento, cadastros e finalizações de bolsas;• Gerenciamento dos e-mails;• Controle de substituições de bolsistas;• Orientações de preenchimento de plano de atividades dos bolsistas;

		<ul style="list-style-type: none"> • Homologação de planos de atividades dos bolsistas no módulo de extensão do SIGAA; • Solicitação de material no almoxarifado, recarga de tonners e demandas de infra-estrutura; • Agente Sinfra para requisição de compras; • Projeção de bolsas trimestralmente solicitada pela PROGINST; • Controle de execução das bolsas.
Assistente em Administração	PROGEP	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento dos atos de vacância e provimento de pessoal na universidade; • Trabalho com planilhas eletrônicas (nível intermediário) e editores de texto (nível intermediário); • Organização/sistematização de dados na área de pessoal; • Capacidade de lidar com o cumprimento de cronogramas e acompanhamento de equipes; • Capacidade de análise e formulação de encaminhamentos em processos administrativos; • Atendimento ao público interno, externo e órgãos de controle/fiscalização.
Assistente Social	PROEST	Atribuições inerentes à profissão conforme Lei N° 8.662, De 7 de Junho de 1993.

1.3.1 – As expectativas de atuação profissional indicadas nesta Chamada Interna correspondem apenas às vagas indicadas no lançamento da presente Chamada Interna, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas as atribuições gerais do cargo e outras a elas atinentes, conforme designado pela chefia setor em que se der a lotação.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá participar desta Chamada o servidor técnico-administrativo que apresentar os seguintes requisitos:

- a) Ser lotado nas Unidades Administrativas e Acadêmicas dos *Campi* da Universidade Federal de Alagoas, exceto no Hospital Universitário;
- b) Ser ocupante do mesmo cargo/área da vaga pretendida, conforme concurso público. Para o cargo de Assistente em Administração, deve-se observar o item 2.2;
- c) Estiver em gozo de afastamento ou licença, de concessão obrigatória;
- d) Estiver em gozo de afastamento ou licença, de concessão discricionária, desde que retornem ao trabalho em até 45 dias após o resultado final, sob pena de desclassificação (Licença para tratar de interesses particulares, licença para capacitação, afastamento para capacitação ou qualificação);
- e) Estiver cedido ou em exercício provisório em outro órgão, desde que haja retorno em 45 dias após o Resultado Final, sob pena de desclassificação.

2.2 – Também poderão concorrer servidores ocupantes do cargo de Secretário Executivo, Técnico em Secretariado e Auxiliar em Administração, desde que com a anuência da chefia imediata, tendo em vista se tratar de cargo diverso. A chefia deverá assinar o formulário de requerimento do servidor no espaço destinado a sua manifestação, justificando em caso de decisão negativa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – O servidor interessado deverá preencher o formulário de requerimento, conforme modelo do ANEXO 01.
- 3.2 – O servidor que concorrer à vaga de Assistente em Administração e ser ocupante de outro cargo, conforme estabelecido no item 2.2, deverá preencher formulário específico, de acordo com o ANEXO 02.
- 3.3 – Os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail remocao.ufal@gmail.com.
- 3.4 – O prazo para recebimento dos formulários inicia em 18 de setembro de 2018 e encerra em 28 de setembro de 2018.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 – As solicitações serão avaliadas pelo Setor de Dimensionamento de Pessoal da Progep.
- 4.2 – A seleção se dará em uma única etapa de classificação.
- 4.3 – Havendo mais de um servidor concorrendo à vaga para o respectivo cargo, serão considerados, para efeito de classificação, sucessivamente, os critérios abaixo definidos:
- I. maior tempo de serviço na unidade de lotação atual;
 - II. maior tempo de serviço na UFAL;
 - III. classificação no concurso prestado (para servidores submetidos ao mesmo Edital).

5. DO RESULTADO

- 5.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.
- 5.2 – O Resultado da seleção será divulgado na data de 03 de outubro de 2018, através do site da Ufal.
- 5.3 – Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, na data de 04 de outubro de 2018.
- 5.4 – O recurso deverá ser enviado por meio do formulário de recurso (ANEXO 03) para o mesmo e-mail da inscrição.
- 5.5 – O resultado final será divulgado no dia 05 de outubro de 2018, através do site da Ufal.
- 5.6 – Será dado ciência do resultado final ao Conselho da Unidades Acadêmica ou à Chefia do setor onde o servidor selecionado está lotado.

6. DA REMOÇÃO

- 6.1 – A remoção será efetivada a partir da liberação de portaria pela Progep mediante a nomeação, posse e exercício dos concursados.
- 6.2 – O servidor deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.
- 6.3 – As vagas ofertadas serão repostas na lotação de origem do servidor contemplado por esta Chamada Interna.
- 6.4 – Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.
- 6.5 – Poderão ser publicadas chamadas posteriores para destinar as vagas de servidores contemplados na chamada anterior.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 – Nesta Chamada não está prevista a remoção por permuta, considerando que o objeto da remoção é suprir as vagas existentes.
- 7.2 – Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.
- 7.3 – Não serão recebidos pedidos de desistência dos servidores contemplados para remoção.
- 7.4 – Esta Chamada terá validade apenas para a quantidade de vagas ofertadas (item 1.1).
- 7.5 – A adesão à presente chamada é de natureza voluntária, não ocasionando a Ajuda de Custo prevista no art. 53 da Lei nº 8.112/90.
- 7.6 - Os servidores interessados que tiverem algum processo de remoção em andamento deverão pleitear seu pedido através da presente chamada.
- 7.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Maceió, 14 de setembro de 2018

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

ANEXO 01

**REQUERIMENTO PARA CONVOCAÇÃO DE CHAMADA INTERNA Nº 03/2018,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Nome Completo:		
Cargo:		Siape:
Telefone:	E-mail institucional:	Possui Função Gratificada: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Formação: <input type="checkbox"/> Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante <input type="checkbox"/> Ensino Superior <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado		
Curso:		
Lotação do(a) Servidor(a):		

Eu, servidor(a) acima identificado(a), venho por meio deste, manifestar interesse na convocação para preenchimento de uma vaga do cargo de _____, lotação _____, com horário de trabalho de acordo com a Chamada Pública nº 03, de 14 de setembro de 2018, podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual fui concursado.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos e condições constantes na referida Chamada Interna.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) interessado(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900 - Telefone - (82) 3214-1100
Setor de Dimensionamento de Pessoal - PROGEP/CPS/DIM - Tel.: (82) 3214-1033/1043
Visite o Portal do Servidor: <http://www.ufal.edu.br/servidor/> - Utilize papel reciclado e de forma consciente.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

ANEXO 02

**REQUERIMENTO PARA CONVOCAÇÃO DE CHAMADA INTERNA Nº 03/2018,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Nome Completo:		
Cargo:		Siape:
Telefone:	E-mail institucional:	Possui Função Gratificada: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Formação: <input type="checkbox"/> Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante <input type="checkbox"/> Ensino Superior <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado		
Curso:		
Lotação do(a) Servidor(a):		

Eu, servidor(a) acima identificado(a), venho por meio deste, manifestar interesse na convocação para preenchimento de uma vaga do cargo de Assistente em Administração, lotação _____, com horário de trabalho conforme publicado na Chamada Pública nº 03, de 14 de setembro de 2018, podendo ser modificado de acordo a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual fui concursado.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos e condições constantes na referida Chamada Interna.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) interessado(a)

ANUÊNCIA DA CHEFIA:

Estou ciente da inscrição do servidor acima identificado na Chamada Interna nº 03/2018 – Progep e que a reposição poderá ocorrer por cargo diverso como estabelecido no item 2.2.

CONCORDO NÃO CONCORDO. JUSTIFICATIVA: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura da Chefia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900 - Telefone - (82) 3214-1100
Setor de Dimensionamento de Pessoal - PROGEP/CPS/DIM - Tel.: (82) 3214-1033/1043
Visite o Portal do Servidor: <http://www.ufal.edu.br/servidor/> - Utilize papel reciclado e de forma consciente.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
CHAMADA INTERNA Nº 03 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Fl. nº _____

ANEXO 03
FORMULÁRIO DE RECURSO

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Trabalho/UFAL

I. DADOS E PROTOCOLO DO RECURSO:

NOME:	_____ _____ _____	_____ _____ _____
CARGO:	_____ _____ _____	
LOTAÇÃO:	_____ _____ _____	
E-MAIL:	_____ _____ _____	TELEFONE _____ _____ _____

II. JUSTIFICATIVAS DO RECURSO:

Maceió/AL, ____/____/201__.

Assinatura: _____